



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 015/2024

PARTES:

Fundo Municipal de Assistência Social de Cassilândia-MS – CNPJ nº 15.361.282/0001-20 e;
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cassilândia/MS – CNPJ nº 01.236.413/0001-32

OBJETO:

O presente Termo de Colaboração tem por objeto a celebração de parceria a ser executada em regime de mútua cooperação, destinado ao custeio das despesas mensais de manutenção, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

VALOR:

R\$ 9.048,48 (nove mil e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 40 – Secretária Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.0014-2.042 – Manut. do Bloco de Proteção Social Especializada Média Complexidade
Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte: 1.660.0000
Ficha: 012

VIGÊNCIA:

12 meses - agosto de 2024 a julho de 2025

DATA DA ASSINATURA:

10/09/2024

ASSINAM:

Márcia Leonel de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social
Rezú Costa Ribeiro – Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia-MS